

OFÍCIO SAD Nº 087/2026.

Jupi, 15 de maio de 2026.

Ao
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jupi
Casa Zulmiro Guilherme

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei e Leis

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Antônio Liberato Sobrinho

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores os seguintes expedientes:

- **PROJETO DE LEI Nº 012/2026**, que “Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências”.

- **LEI Nº 870/2026**, que “Dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, instalação, funcionamento, administração e fiscalização de cemitérios no âmbito do Município de Jupi/PE, e dá outras providências”.


- **LEI Nº 871/2026**, que “Atualiza a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jupi, adequando-a às Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

19/05/2026


Douglas Tobias do Nascimento
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 260522912-15 - 19/05/2026 09:02:46
Remetente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Documento: OFICIO Nº: 087/2026
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: 4VHE1N

Beatriz Steffany Andrade Silva
CPF 122.334.064-35
Protocolo Central
Prefeitura Municipal de Jupi-PE



PROJETO DE LEI Nº 012/2026.

“Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete apreciação da Câmara Municipal de Jupi o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam fixados os vencimentos dos seguintes cargos efetivos no âmbito do Município de Jupi:

I – Agente de Controle interno, com vencimentos de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais);

II – Auxiliar de Controle Interno, com vencimentos de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2º O vencimento básico fixado no artigo 1º será reajustado conforme critérios estabelecidos em legislação municipal específica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2026.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita





OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente

Sr. Antônio Pedro da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais
Câmara Municipal de Jupi/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:00:36
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 69DHCW





OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.


EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

*Recebido
20/05/2026*

Ilmo. Presidente

Sr. Fábio Júnior Teixeira

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED]:00:36
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 69DHCW





OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -



20 de abril 2026

Ilmo. Presidente

Sr. José Adriano da Silva

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude
Câmara Municipal de Jupi/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED] 00:36
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 69DHCW





OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Recebido em 20/05/2026

Ilmo. Presidente

Sr. Paulo César Cordeiro Vilela

Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED] 09:00:36

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: 69DHCW





OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2026

Jupi, em 20 de maio de 2026.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, Autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 006/2026**, Aut. Ver. Maria Joselma Alves Borges Santos.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilma. Presidente

Sra. **Vanderleia Almeida da Silva Silvério**
Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas
Câmara Municipal de Jupi/PE.

*Recebido
20/05/2026
C. S. Silvério*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:00:36
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 011/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 69DHCW





Casa Zulmira Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 21/05/2026
VISTO

José Ailton Aíves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2026

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 25/05/2026 (segunda-feira), às 09h da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres referentes aos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005//2026**, Aut. Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silverio.

EMENTA: Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste Município e dá outras providências.

Jupi/PE, em 21 de maio de 2026.

Fábio Junior Teixeira
- PRESIDENTE -





Casa Zulmira Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 22/05/2026
VISTO
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

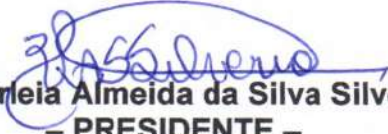
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

A Presidente da Comissão Permanente de **Orçamento, Finanças e Contas** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 25/05/2026 (segunda-feira), às 011h da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer referente ao **Projeto**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

Jupi/PE, em 22 de maio de 2026.


Vandeneia Almeida da Silva Silvério
- PRESIDENTE -





Casa Zulmira Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 25/05/2026

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 005//2026**, Aut. Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silverio.

EMENTA: Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste Município e dá outras providências.



Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO





Casa Zulmira Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI


COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 25/05/2026

A Comissão de **Orçamento, Finanças e Contas** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal, para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE DA COMISSÃO






COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h30 da manhã, com a presença de 02 (dois) membros desta Comissão, **ausente** o Vereador **José Adriano da Silva**, atendendo a convocação do **Edital nº. 009/2026**, de 21/05/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão do **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências" e do **Projeto de Lei nº 005/2026**, autoria da Vereadora **Vanderleia Almeida da Silva Silverio**, que "Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste município, e dá outras providencias". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente em cumprimento aos Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator para emissão dos Pareceres referentes aos citados projetos, o Vereador **Antônio Pedro da Silva**. Após a designação esta Comissão Permanente, entendeu que a matéria se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação. Após análise, os membros desta Comissão foram favoráveis, por entender a sua legitimidade e importância para o município, principalmente com maior observação ao Projeto de Lei nº. 012, que não onera os gastos da municipalidade, valorizando o trabalho destes servidores públicos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h:25min. da manhã. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 25 de maio de 2026.


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO






COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h:38min. da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, atendendo à convocação do **Edital nº. 006/2026**, de 22/05/2026, para deliberar sobre o **Projeto de Lei nº 012/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências”. Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente em cumprimento aos Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão. Em seguida, em cumprimento ao § único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do(a) Relator(a), sendo designada a Vereadora **Maria Joselma Alves Borges Santos**, para emissão do Parecer do projeto acima mencionado. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise da matéria e esta Comissão entendeu que o **Projeto de Lei nº 012**, se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a sua legitimidade e importância para o município, não comprometendo os gastos financeiros e oneração em folha de pagamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h:34min. da manhã. Do que Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 25 de maio de 2026.


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO


Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 012/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

Relator: Vereador Antônio Pedro da Silva

Membros Presentes: Fábio Júnior Teixeira (Presidente) e Antônio Pedro da Silva (Secretário);

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências”. Os cargos mencionados são: I – Agente de Controle Interno e II- Auxiliar de Controle Interno.

II – ANÁLISE

No âmbito desta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, a presente matéria tem por objetivo o reajuste dos vencimentos dos cargos de Agente e Auxiliar de Controle Interno, demonstrando atenção, respeito e a devida valorização da prestação de serviços dos servidores em questão.

III – CONCLUSÃO

Feita a devida análise do presente projeto, que “Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências”, verificou-se a sua viabilidade, por estar em conformidade com os dispositivos constitucionais e em comum acordo entre os Pares desta Casa Legislativa, do que, deu-se por concluídas as discussões acerca da matéria.

Assim sendo, pela sua natureza e importância e, considerando o presente ato, constitucional, legal e tecnicamente correto, no mérito, o acolho, pelo voto **favorável** ao mesmo.





Casa Zylmíro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, a legalidade, a adequação formal e a relevância da matéria, voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 25 de maio de 2026.


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE





COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PARECER

Projeto de Lei nº. 012/2026

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos de Agente de Controle Interno e Auxiliar de Controle Interno e dá outras providências.

Relatora: Maria Joselma Alves Borges Santos

Membros Presentes: Vanderleia Almeida da Silva Silvério (Presidente), Fábio Júnior Teixeira (Secretário) e Maria Joselma Alves Borges Santos (Membro).

I – RELATÓRIO

Ficam fixados em 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) os vencimentos de Agente de Controle Interno e 3.200,00 (três mil e duzentos reais) os vencimentos de Auxiliar de Controle Interno do Município de Jupi-PE.

Diante do exposto, considerando que o projeto atende a questão orçamentária e as prerrogativas legais, na proteção ao valor mínimo necessário aos vencimentos dos funcionários públicos municipais.

II – ANÁLISE

Compete à esta Comissão analisar os aspectos financeiros e orçamentários do projeto e a compatibilidade da proposta com as normas orçamentárias vigentes, conforme estabelecido no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O orçamento municipal, suplementado se necessário, cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências específicas e receitas próprias do município.

III - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, a Relatora declara seu voto favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº. 012/2026**, por estar em consonância com orçamento do município.





IV - CONCLUSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, acompanhando o voto do Relator, manifesta-se pela **aprovação** do **Projeto de Lei nº. 012/2026**, por estar em conformidade com as normas orçamentárias, financeiras e fiscais vigentes.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 25 de maio de 2026.

Maria Joselma Alves Borges
RELATORA

Vanderleia Almeida da Silva Silverio
PRESIDENTE

Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

19ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 11 (onze) vereadores: **Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Josedilson dos Santos, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12h20min., informando que todas as Sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, convida a Secretária da Casa, Vereadora **Vanderleia Almeida** para fazer a leitura da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária e o Vereador **Fábio Júnior** solicita a dispensa da leitura da Ata, devido todos os vereadores terem acesso da Ata antes da reunião. A Ata é submetida a votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Em seguida, a **Secretária** faz a leitura da Pauta da Reunião:

- **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências" (**2ª Votação**);
- **Projeto de Lei nº. 005//2026**, autoria da Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silverio, que "Denomina nome do prédio público no Povoado Santa Rita, deste Município e dá outras providências" (**2ª Votação**). inicia-se o **Pequeno Expediente** e não havendo uso da palavra, dar-se por encerrado. Não havendo nada para a **Tribuna Livre** e

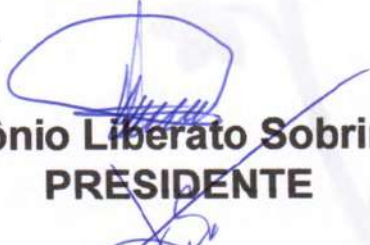




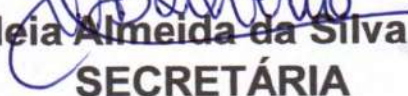
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

vereador inscrito para fazer uso da palavra no **Grande Expediente**, dar-se por encerrados. Em seguida, inicia-se a **Ordem do Dia**. O Projeto de Lei nº 012/2026, é submetido em **2ª (segunda) Votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. O Projeto de Lei nº 005/2026, é submetido em **2ª (segunda) Votação**, sendo **aprovado por unanimidade**. Encerra-se a **Ordem do Dia**. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 19ª (décima nona) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo, às 12h35min, marcando a próxima para o dia 17 (dezesete) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE. Do que para constar, eu, **Gabriel Nunes de Oliveira**, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 03 de junho de 2026.


Antônio Liberato Sobrinho
PRÉSIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
VICE-PPRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silverio
SECRETÁRIA





Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

RESUMO DA VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº. 012/2026

EMENTA: Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA 2ª VOTAÇÃO: 19ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo.
DATA: 03/06/2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

